



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Dialogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

14 MAR. 2024

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>03165</u>
13 MAR. 2024
Horário: <u>10:02</u>
<u>Josilene Leima</u> Responsável

REQUERIMENTO N.º 136 /2024-VEREADOR HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS

Limoeiro do Norte, 13 de março de 2024.

Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Ex.^a que seja convidado um representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), agência de Limoeiro do Norte/CE para esclarecer dúvidas relacionadas ao serviço de teleperícia.

Tal solicitação se faz necessária para dar maiores informações a população do nosso município sobre o serviço de teleperícia iniciado na última segunda feira (11/3/2024) em Limoeiro do Norte, através da Lei 14.724 que amplia o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social até 14 de agosto de 2024 e regulamenta e autoriza o uso da telemedicina e do Atestmed nos casos de benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença). A lei também estende a avaliação médica remota e a análise documental para requerimentos de Benefício de Prestação Continuada (BPC) da pessoa com deficiência.

Assim, muitos Limoeirenses que tinham dificuldade de acesso às perícias presenciais, terão facilidade para dar andamento às suas demandas junto ao INSS.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Ex.^a protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS

Vereador

Ao

Exmo. Sr.

DARLYSON DE LIMA MENDES

Presidente da Câmara Municipal

Limoeiro do Norte – CE